



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº . 23422.019578/2025-31.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo nº , 23422.019578/2025-31,

RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discente do ILAACH, conforme autos do Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.019578/2025-31.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

a) Representantes Docentes:

- I - CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN;
- II - JEFERSON TONIN - ILAESP;
- III - JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT;
- IV - PAULO JUNGUES - ILATIT;
- V - SAUL OLARTE CALSINA - ILAESP;
- VI - VIRGINIA OSORIO FLORES - ILAACH;
- VII - VIVIANE DA SILVA ARAÚJO - CCE.

b) Representante Discente:

- I - ISAIAS HERNANDEZ GALEANO.

c) Representantes TAEs:

- I - JULIANA CARLA SCALCON;
- II - PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO.

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

Portaria nº 17/2025/ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 160, de 03 de Setembro de 2025.